



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 08 de agosto de 2014, em Brasília (DF).

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2014, com início às 11h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Mato Grosso, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Cleber Ávila Ferreira, Superintendente da SUDECO, realizou-se a reunião da 25ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO, secretariada pelas servidoras Paloma Marques Figueirôa e Vera Lúcia Alves Viana. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. José Augusto Scaléa, Diretor de Administração, o Sr. Carlos Gardel Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação, e o Sr. Everaldo Fernandes Benevides, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. Participaram da reunião, também, o Sr. Michell Laureano Torres, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da SUDECO; o Sr. Domingos Sávio de Moura Pacheco, Coordenador Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; o Sr. Adriano de Sousa Cordeiro, Chefe de Gabinete; e os servidores, o Sr. Eliel de Sousa Mendes e o Sr. Luiz Cristiano Rocha Leite. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, declarou iniciada a reunião e seguiu para os itens da pauta da 25ª Reunião Ordinária descritos a seguir. 1. Proposta da Diretoria de Administração: 1.1 Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização, copeiragem, garçom, recepcionista, vigilante e motorista para a condução de veículos oficiais; 1.2 Contrato para aquisição de material de expediente/permanente; 1.3 Contratação de empresa de eventos e correlatos; 1.4 Contrato para aquisição de materiais para vistorias; 1.5 Contrato para aquisição de divisórias; 1.6 Contrato para aquisição de mobiliário; 1.7 Contrato de prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, de atos oficiais e demais matérias; 1.8. Contrato de prestação de serviços para distribuição de periódicos 1.9 Prorrogação do contrato de prestação de serviços de técnicas em secretariado e secretariado executivo; 1.10 Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel; 1.11 Celebração de convênio para possibilitar o acesso às informações registradas no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – SIPCI e 1.12 Prorrogação do contrato de locação do edifício Apex Brasil. O Superintendente ressaltou a importância da discussão dos itens da pauta para melhorar a estrutura atual de atendimento aos servidores e aos diretores. Sugeriu que a discussão dos tópicos da pauta fosse feita de maneira conjunta. Passou, então, a palavra ao Sr. Domingos Pacheco, que concordou com a sugestão. O Sr. Domingos salientou que os tópicos já resumiam e explicitavam a necessidade de executar as atividades relatadas na pauta. Salientou, também, que todas essas ações são essenciais para o público interno e, principalmente, para a nova sede. Colocou-se à disposição para eventuais dúvidas em relação ao conjunto de contratos de aquisições e serviços, reforçando, ainda, que essas questões são inadiáveis. Neste momento, o Sr. Cleber Ávila disse que

Continuação...

Ata da 25ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 08 de agosto de 2014, em Brasília (DF).

tinha dois questionamentos. Primeiramente, perguntou aos membros da Diretoria de Administração se eles haviam atendido às solicitações de trazer secretários executivos ou técnicos em secretariado para dar assistência às novas coordenações, reportando-se ao item **1.9 (Prorrogação do contrato de prestação de serviços de técnicas em secretariado e secretariado executivo)** da pauta. O Sr. Domingos informou que isso ocorrerá no novo processo. Em um segundo momento, o Superintendente questionou também aos membros da Diretoria de Administração, a respeito do item **1.10 Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel**, se a adesão seria feita por meio do processo com a empresa Vivo ou se ocorreria uma licitação nova, uma vez que existiam sugestões distintas entre os colaboradores Guilherme Lopes Laender e Cristina Ribeiro de Souza Rosa. O Sr. Domingos disse que o processo estava em andamento e que iria buscar mais informações para que o questionamento fosse respondido. Neste instante, o Sr. Michell Laureano Torres retomou o item **1.9 Prorrogação do contrato de prestação de serviços de técnicas em secretariado e secretariado executivo**, salientando que é necessário analisar o quantitativo de secretários executivos e técnicos em secretariado, visto que pode não atender às novas coordenações. O Sr. José Augusto Scaléa informou que, possivelmente, seriam seis secretários-executivos e doze técnicos em secretariado. O Sr. Cleber Ávila acredita que haverá a prorrogação do contrato existente e que, provavelmente, eles farão um termo aditivo para atender às novas demandas. O Sr. Michell Torres advertiu sobre o percentual de 25%. O Superintendente reforçou que terá um novo processo para a contratação de recepcionistas, guardas e, inclusive, secretários executivos e técnicos em secretariado. O Sr. Michell questionou aos membros da colegiada se o processo seria prorrogado ou se teria uma nova licitação. O Sr. Cleber Ávila explicou que, provavelmente, o contrato já existente será prorrogado, tendo em vista que eles não podem ficar sem o serviço, e o Sr. José Augusto Scaléa acrescentou que o contrato vai completar um ano, terminando, assim, a sua vigência. O Sr. Carlos Gardel questionou de quanto tempo seria a prorrogação. O diretor de Administração e o Sr. Domingos informaram que será de 12 meses. O diretor da DPA questionou se ocorreria a prorrogação do contrato, seguido da execução de uma nova licitação. O Sr. Domingos Pacheco respondeu positivamente, esclarecendo que depois eles rescindiriam o contrato. O Sr. Michell Torres acentuou que é importante estudar o caso e sugeriu a análise da possível ocorrência da prorrogação. Neste momento, os membros da colegiada discutiram sobre o tempo da prorrogação e não houve consenso a respeito. Diante disso, o Sr. Cleber Ávila sugeriu a retirada do item 1.9 da pauta para que fosse verificado o prazo para prorrogação. Ressaltou, também, que depois desse ajuste entre a Diretoria de Administração e a Procuradoria, ele faria um *ad referendum* e ratificaria na próxima reunião da Diretoria Colegiada. Logo após, o Sr. Cleber Ávila retomou ao item **1.10 Contrato de prestação de serviços de telefonia móvel**, reforçando que havia duas tendências: o processo com a empresa VIVO e a ocorrência de uma licitação nova. Após averiguar o questionamento, o Sr. Domingos informou que a ideia é a adesão à ata da VIVO, mas que a empresa ainda não havia se manifestado. Na sequência, todas as propostas de contratos de aquisições e serviços foram colocadas em discussão e aprovação, sendo aprovadas por unanimidade. O Superintendente colocou em votação, também, a dispensa da leitura da Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 22 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Foi votada, também, a dispensa da leitura da Ata da 22ª, 23ª, 24ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, realizadas em conjunto em 25 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada

Continuação...

Ata da 25ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 08 de agosto de 2014, em Brasília (DF).

por unanimidade. Por fim, ocorreu a votação da dispensa da leitura da Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. Cleber Ávila informou que o *checklist* seria discutido na próxima reunião. Passou a palavra para os diretores, caso houvesse alguma manifestação. **Item extrapauta:** o Sr. Carlos Gardel solicitou a contemplação de um assunto extrapauta que estava gerando dúvidas em sua diretoria: o horário dos servidores e terceirizados. Segundo o Diretor de Planejamento e Avaliação, na Ata da 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ficou estabelecido que os terceirizados cumpririam o horário descrito no contrato, das 08h00 às 18h00, sem flexibilidade. Entretanto, ele ressaltou a flexibilidade de horário dos servidores e questionou a possibilidade dos terceirizados também terem a mesma flexibilidade. No entendimento do Sr. Cleber Ávila, a decisão foi de manter as oito horas diárias, sem banco de horas de compensação. Em relação ao horário, cada diretoria/unidade negociaria diretamente com seus servidores/terceirizados. Segundo Sr. Carlos Gardel, a redação da Ata da 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada limitou a compreensão, destacando o seguinte trecho do documento: "para os terceirizados o efetivo cumprimento do contrato, sem a necessidade de banco de horas". O Sr. José Augusto Scaléa lembrou que, na reunião em que a questão foi discutida, a Sra. Sônia Souto disse que deverá ser informada à Partner a flexibilização de horários, para que a empresa possa alterar o horário no contrato, na carteira de trabalho e no ponto eletrônico, por exemplo. Diante do exposto, o Sr. Cleber Ávila sugeriu que o Diretor de Planejamento e Avaliação elaborasse uma planilha com os nomes e horários dos terceirizados que cumpririam uma jornada diferente da usual (das 8h às 18h) e enviasse para o Sr. José Augusto Scaléa, que informaria à empresa Partner. Essa situação ocorreria da mesma forma para as outras diretorias. Neste instante, o Sr. Michell Torres disse que a empresa Partner deveria decidir a forma de controle do horário dos terceirizados: folha de ponto ou ponto eletrônico. De acordo com o Procurador-Chefe, a Partner tem atitudes que deixam dúvida essa forma de controle, sendo necessário o esclarecimento. Para o Sr. Domingos, a flexibilidade poderia ser interessante para o setor e conveniente para a Autarquia e chefias. Para ele, esse controle rigoroso pode ser prejudicial à Sudeco. Ressaltou que o importante é o cumprimento das oito horas diárias. O Sr. Scaléa acredita que o problema surgiu porque em uma reunião passada, quando foi estabelecido o horário de funcionamento da Sudeco (07h00 às 21h00) e de atendimento ao público (8h00 às 18h00), foi decidido que tanto os servidores como os terceirizados poderiam ter flexibilidade dentro do horário de 07h00 as 21h00, desde que fosse informada e justificada pela chefia imediata a alteração de horário daqueles que fossem fazer uma jornada de trabalho diferente do horário comercial. Segundo o diretor da DA, após essa reunião, eles haviam informado à Partner a respeito da decisão. Entretanto, em uma reunião posterior à citada, a Auditora informou que existia um problema nessa flexibilização, uma vez que o contrato da Partner vincula à Autarquia a pedir a prestação de serviços de 8h00 as 18h00 e, portanto, a Sudeco estaria burlando o contrato. Com isso, a Sra. Sônia solicitou que se ocorresse alguma mudança de horário, era necessário notificar a empresa Partner. Para o Sr. Domingos, a flexibilidade de horário não seria uma forma de burlar o contrato, uma vez que o mais importante é o cumprimento das oito horas diárias. O servidor Eliel Mendes acredita, também, que a Partner evita a flexibilização na jornada de trabalho para preservar-se de uma possível ação judicial, porquanto o terceirizado poderia alegar que a Sudeco exigia que ele cumprisse uma carga horária maior do que a usual. O Sr. Michell Torres ressaltou que cabe a chefia imediata flexibilizar e, então, fiscalizar o cumprimento das oito horas diárias, evitando, assim, a extrapolação da carga horária. Por

Continuação...

Ata da 25ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 08 de agosto de 2014, em Brasília (DF).

fim, o Sr. Eliel sugeriu que fosse enviado uma relação com o nome de todos os terceirizados e os seus respectivos horários. Neste momento, o Superintendente, Sr. Cleber Ávila, agradeceu a presença de todos e declarou encerradas as atividades. Eu, **Paloma Marques Figueirôa**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//



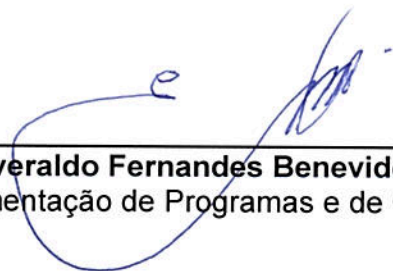
Cleber Ávila Ferreira
Superintendente



José Augusto Scaléa
Diretor de Administração



Carlos Gardel Ribeiro
Diretor de Planejamento e Avaliação



Everaldo Fernandes Benevides
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos



Michell Laureano Torres
Procurador-Chefe



Paloma Marques Figueirôa
Relatora